



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1144/2012/SGP – Manaus, 10 de setembro de 2012

Delega ao Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente deste Tribunal, competência para realizar a **Correição Ordinária** na Vara do Trabalho de Humaitá (AM).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no inciso XLI do art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 36 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Vice-Presidente, competência para realizar a **Correição Ordinária** na Vara do Trabalho de Humaitá (AM), no dia 20.9.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região